







Um dossiê de história da educação de surdos se impõe na contemporaneidade. Campo recente de pesquisa no Brasil, tem como importante centro difusor o Instituto Nacional de Educação de Surdos, INES. A centenária instituição, que assumiu em sua trajetória de 167 anos diversas atribuições, regimentais ou não, produziu e segue produzindo um acervo dinâmico e inesgotável. De seu conjunto de documentos organizados em três coleções - documental, bibliográfica e museológica -, temos inúmeras possibilidades de conhecer aspectos da educação de surdos, no Brasil e no exterior, nos últimos séculos. Há que se registrar, também, a potência desse acervo para que possamos compreender a história da educação pública brasileira em suas implicações políticas, administrativas, pedagógicas, dentre outras.

Nessa edição da Revista Espaço, apresentamos um conjunto de trabalhos que, partindo de estudo documental em diferentes aportes teóricos, contribuem para uma revolução historiográfica que vem nos possibilitando conhecer e refletir sobre a educação de meninas e meninos surdos ao produzir outros olhares para o campo, não somente circunscrito à recorrente discussão de métodos educacionais em perspectiva linguística.

¹ Instituto Nacional de Educação de Surdos -INES, Rio de Janeiro, Brasil; solangerocha3@gmail.com

Nas páginas dessa revista vamos conhecer estudos do perfil dos alunos do INES nas duas primeiras décadas de seu funcionamento, do movimento higienista na instituição, do perfil dos surdos e surdas no Brasil através dos Censos, o reexame do Congresso realizado em Milão no ano de 1880, a importância do Acervo do INES, a educação de surdos em Portugal e, por fim, reflexões acerca do intelectual ouvinte no movimento surdo brasileiro.

Que possa a leitura desse dossiê contribuir para a expansão de temas a serem investigados na perspectiva de estudos documentais e que façam emergir para a história, histórias de pessoas, das instituições, de debates, da educação de surdos, da educação de surdas revelando conjunturas tais como a da Lei nº 3.397, de 24 de novembro de 1888, que trata do orçamento do Império para o exercício de 1889: transcrição artística em língua de sinais.

> O Governo fica autorisado a reformar, sem augmento de despeza, o Instituto dos Surdos-Mudos, no sentido de dar maior desenvolvimento ao ensino pela palavra e de admitir no mesmo instituto surdas-mudas2.

A Lei em questão nos informa sobre decisões pedagógicas e administrativas ao apontar o retorno das meninas ao Instituto, sem despesa extra. Destaca-se ainda o fato dessa lei ser do ano de 1888, ano da abolição da escravatura no Brasil. Mudou o perfil dos alunos do Instituto? O que dizem os Censos? Seguimos com muitas perguntas. Esse dossiê aponta muitas possibilidades de estudos. Que venham na trilha da pesquisa documental para que possamos fazer emergir à história do Brasil, a educação de surdas e surdos e suas imbricações políticas, administrativas, sociais, econômicas nas instituições brasileiras e do exterior.

> Solange Maria da Rocha Responsável pelo Acervo Histórico do INES

² BRASIL. Lei nº 3.397, de 24 de novembro de 1888. (Disponível em https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/ lei-3397-24-novembro-1888-542068-publicacaooriginal-49329-pl.html)